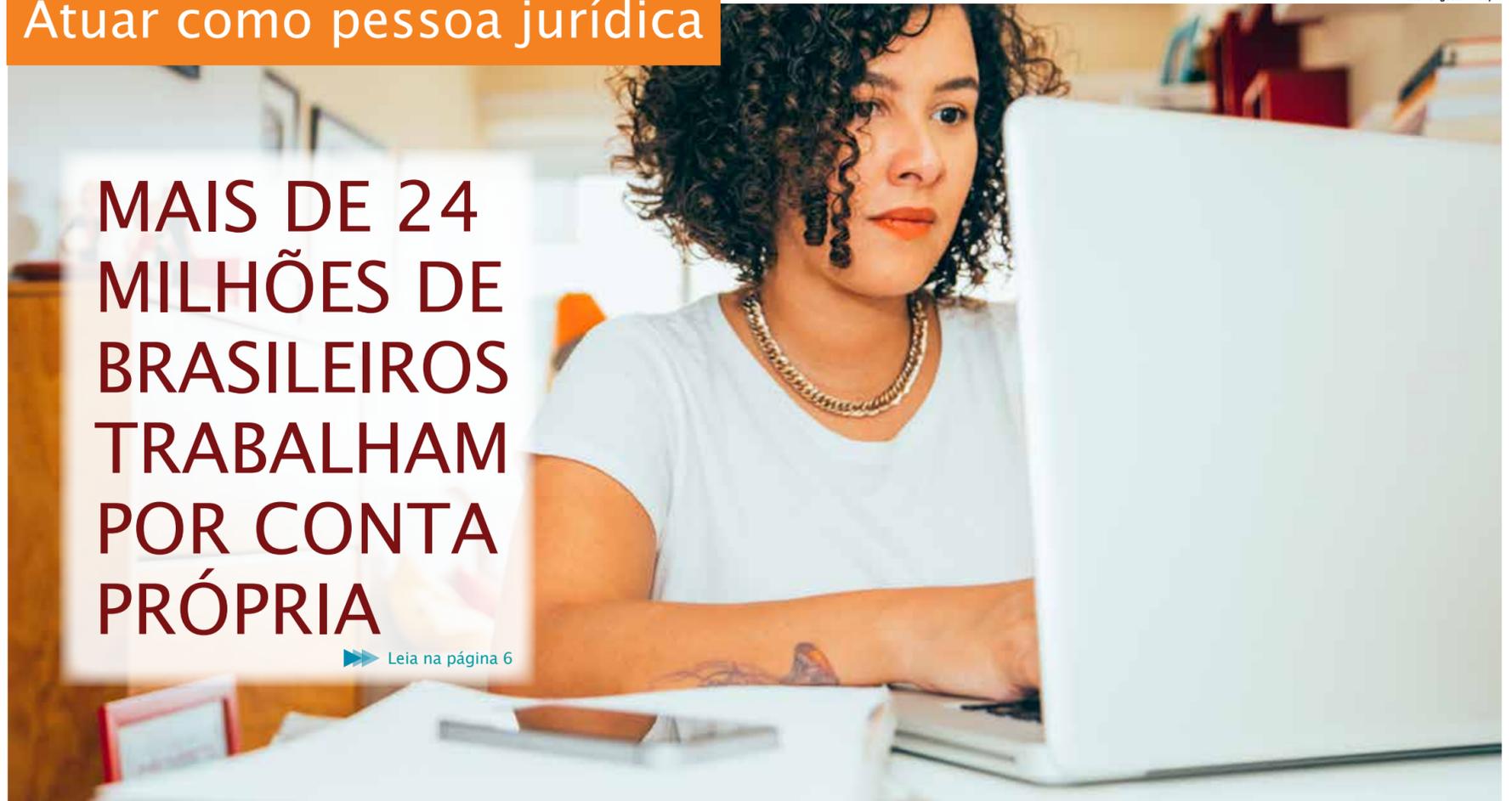


Atuar como pessoa jurídica

MAIS DE 24 MILHÕES DE BRASILEIROS TRABALHAM POR CONTA PRÓPRIA

▶▶ Leia na página 6



katemangostar/Freepik

A partir de março, novas alíquotas de contribuição para o INSS

Promulgada em 12 de novembro de 2019, a reforma da Previdência alterou diversos pontos para os brasileiros que desejam se aposentar



anapsa.org/reprodução

As novas regras já passaram a valer no dia de sua promulgação, com exceção de alguns pontos específicos, como é o caso das novas alíquotas de contribuição, que serão aplicadas sobre o salário a partir de 1º de março. Com a reforma da Previdência, ocorrerão mudanças nos descontos dos salários de trabalhadores da iniciativa privada e dos servidores públicos.

As novas regras criaram alíquotas de contribuição progressivas, tais como as do Imposto de Renda, tanto para o Regime Geral de Previdência Social, responsável pelos segurados do INSS, quanto para o Regime Próprio de Previdência Social,

responsável pelos servidores da União. Até o próximo dia 29, os percentuais de contribuição para o INSS variam de acordo com a renda do trabalhador, sendo 8%, 9% e 11%, calculado sobre o salário bruto.

A partir de 1º de março, esses percentuais serão de 7,5% a 14%, feito sobre cada faixa de salário, sendo que; 1) até um salário mínimo a alíquota será de 7,5%; 2) salário de R\$998,01 a R\$2 mil, alíquota de 7,5% a 8,25%; 3) salário de R\$2.000,01 a R\$3 mil, alíquota de 8,25% a 9,5%; 4) salário de R\$3.000,01 a R\$5.839,45, alíquota de 9,5% a 11,68%; 5) e salário acima de R\$5.839,45, alíquota de 11,68%.

Os segurados da Previdência que recebem acima do salário mínimo terão seus benefícios reajustado em 4,48%, conforme a inflação medida pelo INPC. O teto dos benefícios pagos pelo INSS será de R\$6.101,06 em razão do ajuste. As alíquotas de contribuição para empregados domésticos e trabalhadores avulsos, aqueles

sem vínculo empregatício, também terão alterações. Serão de 8% para aqueles que ganham até

R\$1.830,29; de 9% para quem ganha entre R\$1.830,30 e R\$3.050,52; e de 11% para os que ganham entre R\$3.050,53 e R\$6.101,06. As alíquotas sempre são recolhidas referentes ao mês anterior de salário.

Já para os contribuintes autônomos, não houve alterações, sendo que, em geral, a alíquota de contribuição é de 20% sobre o salário mínimo, que hoje equivale a R\$209. Porém, ao optar pela contribuição autônoma, o contribuinte tem a opção de escolher o plano normal, com alíquota de 20%, ou o plano simplificado, com alíquota de 11%, com a ressalva de que, dentro do plano dos 11%, o contribuinte tem direito a todos os benefícios previdenciários, exceto a aposentadoria por tempo de contribuição.

Os pagamentos continuam sendo realizados por meio da Guia da Previdência

Social, um carnê que pode ser adquirido em papelarias ou no site da Receita. Há, ainda, uma terceira opção de contribuição para o trabalhador autônomo, que é a do Microempreendedor Individual (MEI), que prevê o pagamento mensal do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS) no valor de 5% do salário mínimo, que inclui a contribuição previdenciária, assim como outras contribuições e impostos.

Para essa modalidade, também não é permitida a aposentadoria por tempo de contribuição. Contudo, após a reforma, essa exceção faz pouca diferença, já que tal modalidade ainda é possível apenas para segurados próximos de se aposentar e que, por conta disso, conseguem se enquadrar nas regras de transição da reforma.

Portanto, as empresas devem se adequar às novas alíquotas estipuladas pela reforma da Previdência, já que estas alterações interferem diretamente nas despesas das empresas e também alteram os valores de contribuição aos segurados pelo INSS. É fundamental conhecer o que está sendo descontado dos salários para a Previdência Social.

(Fonte: Ruslan Stuchi é advogado especialista em Direito Previdenciário e sócio do escritório Stuchi Advogados).

Negócios em Pauta

Foto: petz.com/reprodução



Mercado Pet

O país já contabiliza mais de 139 milhões de bichinhos, entre cães, gatos, peixes e aves ornamentais. Segundo a Euro-monitor Internacional, a magnitude da população de pets posiciona o Brasil na segunda posição mundial entre os países que mais faturam no setor. Há pouco, foi lançado o aplicativo My Pet My Life, ferramenta desenvolvida para facilitar o acesso dos consumidores à cadeia de serviços oferecidos: pet shops, que oferecem produtos como alimentação, medicamentos e acessórios, e clínicas para atendimento veterinário. Concebido como uma plataforma multifuncional, já nasceu com uma base de 12 mil estabelecimentos cadastrados. Saiba mais em: (www.mypetmylife.com.br). ▶▶ Leia a coluna completa na página 3

News@TI

Grist



Master in Business Sustainability

Estão abertas as inscrições em processo seletivo para a nova turma do Master in Business Sustainability (MBS), oferecido pelo Campus Sorocaba da Universidade Federal de São Carlos (UFSCar), com previsão de início no próximo mês de março. A oferta é destinada a profissionais e lideranças que atuam nas mais diversas áreas e objetivam inovar por meio da sustentabilidade. A partir das competências desenvolvidas no curso, poderão empreender novos modelos de negócios amparados na sustentabilidade como proposta de valor, seja em empresas, nos governos, na gestão de organizações do Terceiro Setor e em negócios sociais. Mais informações estão no site mbsufscar.com. Dúvidas podem ser esclarecidas pelo e-mail contato@mb-sufscar.com ou pelo telefone (11) 98267-7763. ▶▶ Leia a coluna completa na página 2

Questões que mais preocupam

Saúde, violência e corrupção são os assuntos que mais têm tirado o sono dos cidadãos brasileiros. É o que aponta a edição de janeiro da pesquisa "What Worries the World", da Ipsos, que ranqueia mensalmente as temáticas que mais preocupam 28 nações do globo. Para 44% dos brasileiros, o tema mais preocupante no país é o "acesso ao atendimento de saúde". O combo "crime e violência" figura no segundo lugar, com 41%. Já a "corrupção" é o assunto que mais aflije 36% dos entrevistados. Fecham o top 5, "pobreza e desigualdade social" (34%) e "desemprego" (33%). ▶▶

Não tenha medo do Leão!

O compromisso de prestação de contas com o Fisco muitas vezes é motivo de temor por parte do contribuinte, seja por dúvidas relacionadas ao processo ou mesmo por preguiça de ter de reunir tantos documentos e comprovantes recebidos ao longo do ano. O momento, porém, mais do que uma obrigatoriedade fiscal, deve ser encarado como uma oportunidade de entender e avaliar os bens e o comportamento financeiro, sugere o contador João Altair Caetano dos Santos, vice-presidente de Desenvolvimento Operacional do Conselho Federal de Contabilidade (CFC). ▶▶

Ambiente de negócios

Diante de uma última década que viu crescer o número de denúncias e a exposição de empresas que praticaram desvios legais, fiscais e/ou financeiros dentro de suas operações, o Compliance tornou-se, inegavelmente, uma buzzword do ambiente de negócios brasileiro e global. Mas qual a importância e o que, de fato, deve ser levado em consideração na hora que uma empresa busca estruturar um programa de Compliance? ▶▶

Para informações sobre o

MERCADO
FINANCEIRO

faça a leitura do
QR Code com seu celular



Política

A vaca,
o vampiro
e o Pinóquio

Por Gaudêncio Torquato

▶▶ Leia na página 5

